

## INDICAÇÃO nº /2025

**O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CENTRAL DE SERVIÇOS, a presente**

### INDICAÇÃO

Para promover **A RETIRADA DE LIXOS E ENTULHOS NA RUA OSVALDO ARANNHA, NO BAIRRO SANTA MARTHA, VITÓRIA/ES, CEP: 29046-532.**

**Protocolo Prefeitura (156): 2025.096.955**

**Chave de Acesso:**

### JUSTIFICATIVA

A retirada de lixos e entulhos é necessária para garantir a higiene, a segurança e o bom uso do espaço público. O acúmulo desses materiais pode atrair pragas, causar mau cheiro, gerar riscos de acidentes e prejudicar a circulação de moradores. A limpeza assegura melhores condições de convivência e bem-estar para a comunidade.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Vitória, 27 de novembro de 2025.

**ANDERSON GOGGI  
VEREADOR – PP**

PAULO MARCOS - GAB VEREADOR ANDERSON GOGGI

**ANEXO I:**



25 de nov. de 2025 19:00:27  
102 Rua Osvaldo Aranha  
Santa Martha  
Vitória  
Espírito Santo

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003000310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em **01/12/2025 12:11**

Checksum: **8791120449481765B52B0B30303D6CE6C2500E87F9A040AD1A2B38E4CB0D9486**